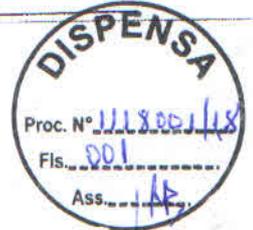




UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE: GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI

Fiscal de acompanhamento do contrato (Portaria nº 051, de 18/06/2018)

PARA: SRª KÁTIA LOPES – Secretária Municipal de Saúde/FMS

Assunto: Solicitação para aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio)

Tendo em vista que o contrato firmado entre a PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA encontram-se com saldo negativo para o fornecimento de gás medicinal (oxigênio) para esta unidade e demais setores e com a finalidade de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional é que venho através deste solicitar a compra urgente do referido gás, já que sem ele para suprir o consumo para uso ambulatorial nas unidades básicas de saúde e atendimento de urgência e emergência do município e para pacientes acamados com indicação médica, pode comprometer significadamente o atendimento a população que necessita do referido produto para sua sobrevivência.

Altamira/PA, 14 de novembro de 2018.

Chouy
GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI
Diretora da UPA
Fiscal de acompanhamento de contrato
(Portaria 051, de 18/06/2018)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

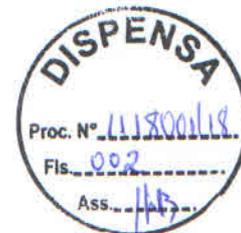


Trabalho e desenvolvimento social

Ofício Nº 1.668/2018 – SESMA

Altamira-PA, 14 de novembro de 2018.

DO: GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SR. RENATO MENGONI JÚNIOR
Chefe da Divisão de Administração e Finanças



Solicitação de Contratação/Justificativas

Solicitamos a compra emergencial de recargas de Gás Oxigênio Medicinal, nas quantidades 15.520 m³ (incluindo: recargas de cilindro de 10m³, carga PPU de 0,600m³ e Tipo Q 3,5m³), totalizando um valor total de R\$: 729.440,00 (Setecentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Múltiplos fatores contribuem para a qualificação de um estabelecimento Assistencial de Saúde. Os Recursos Humanos, a tecnologia instalada e os insumos formam a tríade responsável pela excelência no atendimento à população usuária.

Nessa vertente, o abastecimento de gases medicinais de forma contínua e ininterrupta é imprescindível para cuidar da vida. Justifica-se a necessidade da aquisição acima para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os mesmos são usados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Geral de Altamira São Rafael, SAMU – Unidade de Suporte Básico 192. É redundante mencionar a importância que o gás Oxigênio Medicinal tem em uma Unidade de Saúde. É o gás mais importante nos ambientes de tratamento intensivo e nas salas de procedimentos.

Diante disso tendo em vista que foi aberto um processo licitatório no dia 12/11/2018, sendo ele fracassado por inúmeros motivos fundamentados em ATA na abertura do processo, que se decidiu pelo cancelamento do referido certame. Na impossibilidade de espera para a abertura de um novo processo licitatório o que leva certo tempo para as devidas providências é que surge a situação de emergência para a aquisição de gases medicinais através de Processo Emergencial até que se regularize a situação, visto que conforme justificativas expostas não tem como imaginar uma Unidade de Saúde sem o devido gás se tornando risco eminente a vida dos pacientes que procuram o Pronto atendimento e demais setores desta Secretaria. O não fornecimento do Gás Oxigênio para suprir a demanda até a conclusão do processo licitatório pode acarretar danos irreparáveis a população o município.

Diante disso, caracterizada a emergência na aquisição de gases medicinais conforme exposto, com base no Art. 24 Inciso IV da Federal Lei 8.666/93 “*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*” com suas alterações posteriores, solicitamos a Vossa Senhoria a indicação da dotação orçamentária para contratação de empresa para o fornecimento de gases oxigênio medicinal, no prazo mínimo de até 90 (noventa) dias, período em que deverá estar concluindo os procedimentos para a abertura do Pregão Presencial para a aquisição definitiva dos referidos gases. Os abastecimentos, recargas dos cilindros serão efetuados pela empresa



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

nas Unidades de Saúde sempre que solicitado pela secretaria. Tendo em vista que foi apresentado recentemente cotações das empresas para a compra do referido objeto desta dispensa, aproveitamos a cotação da empresa com menor preço proposto para efetuarmos a compra. Visto que a empresa é a mesma que já vem fornecendo o material a esta instituição há vários anos e manteve o mesmo valor que vem nos fornecendo durante todo o ano de 2018, não havendo notificações ou reclamações que desabonem sua conduta.

Atenciosamente,



SRª KÁTIA LOPES
Secretária Municipal de Saúde

